



**PORTARIA Nº 012/2026**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, a partir de 01 de maio de 2026, o servidor desta municipalidade, Senhor **ALCIENIO FRANCISCO DE CSTRO – MATRÍCULA Nº0159– TRABALHADOR BRAÇAL**, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertencente ao quadro permanente de servidores, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato Regime CLT em 02/05/1984, passando para o Regime Jurídico Único em 01/02/1993, através da Lei Orgânica nº. 02/1993.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO**: Artigo 40 - § 1º inciso III -alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

<b>Proventos (Parcela Única)</b>	<b>R\$ 1.621,00</b>
----------------------------------	---------------------

**(Um mil quinhentos e dezoito).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno  
Diretor Presidente – Prev Trajano  
Matrícula 5174

**PORTARIA Nº 013/2026**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de maio de 2026, a servidora desta municipalidade, Senhora **ANDREA ALVES DA COSTA FARIA**, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, sob a matrícula nº **4046**, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Contrato Regime CLT em 04/05/1992, e posteriormente sendo admitida através de Concurso Público em 02/05/2000, Lei Municipal nº 353/1999.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO**: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º Art. 40 da CRFB, c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

<b>Salário base – LEI FEDERAL Nº.11.738 de 2008</b>	<b>R\$ 3.042,36</b>
<b>+ 50% LEI MUNICIPAL Nº 615/2005</b>	<b>R\$ 1.521,18</b>
<b>Adicional Por Tempo de Serviço 30% do salário base – L.M. Nº 553/2004</b>	<b>R\$ 1.369,06</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.932,60</b>

**(Cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno  
Diretor Presidente – Prev Trajano  
Matrícula 5174

**PORTARIA Nº 014/2026**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a Senhora **MARILZA GONÇALVES BRITO (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BRITO**, matrícula nº 6198, **aposentado por invalidez**, através da Portaria nº 027/2011 em 25/02/2011, revisada pela portaria nº 109/2012 no cargo de AUX. DE SERV. DIVERSOS (Processo TCE/RJ nº 207703-4/2011).

**Art.2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:**

O benefício foi concedido com fulcro no art. 40 §§ 2º e 7º inciso I da CF/88, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03.

**Art.3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:**

Salário Base – Lei Municipal nº 1.387/2026.	R\$ 1.621,00
Adicional por tempo de serviço 15% – Lei Municipal nº 553/2004.	R\$ 243,15
<b>Total de Proventos</b>	<b>R\$ 1.864,15</b>

**(Mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno  
Diretor Presidente – Prev Trajano  
Matrícula 5174

**PORTARIA Nº 015/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

a partir de 01 de abril de 2026, a servidora desta municipalidade, Senhora **LUCIENI CAMPOS DE ALMEIDA SILVA**, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e reestruturação, na função de **Professora**, sob a matrícula nº 4003, pertencente ao quadro permanente de servidores, sendo admitida através de Contrato Regime CLT na função de professora e posteriormente através de concurso Público em 02/05/2000, através Lei Municipal nº 353/99.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:** Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Emenda Constitucional n.º 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:



Salário base – LEI FEDERAL Nº.11.738 de 2008	R\$ 3.042,36
+ 50% LEI MUNICIPAL Nº 615/2005	R\$ 1.521,18
Adicional Por Tempo de Serviço 30% do salário base – L.M. Nº 553/2004	R\$ 1.369,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.932,60</b>

(Cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno  
Diretor Presidente – Prev Trajano  
Matrícula 5174

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2026 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 6040/2025. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 30/04/2026 ao dia 05/05/2026 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada para licenciamento de programas de computador composto por módulos integrados de sistema de formação de gestão previdenciária com foco em RPPS, conforme termo de referencia em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de

Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/237faba8-f362-48b5-894a-0330e09d8315> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO 69/2026**

- 1- PROCESSO Nº 4325/2024
- 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30
- 4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW, DJ, LOCUTOR E MESTRE DE CERIMÔNIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
- 5-VALOR DO CONTRATO: R\$26.666,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)
- 6-PRAZO: 08 (OITO) MESES
- 7-ASSINATURA: 14/04/2026
- 8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

**EXTRATO DE CONTRATO 70/2026**

- 1- PROCESSO Nº 4325/2024
- 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES



**3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES**

SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SHOW, DJ, LOCUTOR E MESTRE DE  
CERIMÔNIA EM ATENDIMENTO A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E TURISMO.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$112.407,00 (cento  
e doze mil quatrocentos e sete reais).

6-PRAZO: 08 (oito) MESES

7-ASSINATURA: 14/04/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA  
DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 71/2026**

1- PROCESSO Nº 4324/2024

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES  
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO,  
GERADORES E ILUMINAÇÃO PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.667,00  
(cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete  
reais)

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 14/04/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA  
DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 72/2026**

1- PROCESSO Nº 4324/2024

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES  
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SONORIZAÇÃO, TRIO ELÉTRICO,  
GERADORES E ILUMINAÇÃO PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.187,00  
(setenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais)

6-PRAZO: 2 (DOIS) MESES

7-ASSINATURA: 14/04/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA  
DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 14/2026**

1- PROCESSO Nº 597/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: DECORAR DE CORDEIRO  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF SOB  
O Nº 38.660.644/0001-89

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PARA  
ATENDER AS DEMANDAS DO CREAS, CRAS  
E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

5- VALOR DO CONTRATO: R\$9.099,00 (NOVE  
MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 20/04/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA  
SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947

---



### **EXTRATO DE CONTRATO 16/2026**

- 1- PROCESSO Nº 290/2026
  - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 3- CONTRATADO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 46.777.902/0001-30
  - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS SETORES
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.890,30 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
  - 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
  - 7- ASSINATURA: 20/04/2026
  - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947
- 

### **EXTRATO DE CONTRATO 63/2026**

- 1- PROCESSO Nº 4327/2024
  - 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
  - 3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30
  - 4-OBJETO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
  - 5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.576,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais)
  - 6-ASSINATURA: 14/04/2026
  - 7-PRAZO: 08 (OITO) MESES
  - 8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431
- 

### **EXTRATO DE CONTRATO 65/2026**

- 1- PROCESSO Nº 4327/2024
  - 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
  - 3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30
  - 4-OBJETO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
  - 5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.024,00 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).
  - 6-ASSINATURA: 14/04/2026
  - 7-PRAZO: 08 (OITO) MESES
  - 8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431
- 

### **EXTRATO DE CONTRATO 73/2026**

- 1- PROCESSO Nº 6991/2024
- 2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30
- 4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO E TÉCNICO, BOMBEIRO CIVIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.056,00 (TREZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).
- 6-ASSINATURA: 14/04/2026



7-PRAZO: 08 (OITO) MESES

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 74/2026**

1- PROCESSO Nº 6991/2025

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: ADSUMUS SERV & SEG LTDA, CNPJ nº 11.279.231/0001-00

4-OBJETO: LOCAÇÃO DE MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PLÁSTICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

6-ASSINATURA: 14/04/2026

7-PRAZO: 08 (oito) MESES

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 76/2026**

1- PROCESSO Nº 6991/2024

2-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3-CONTRATADO: VEGA PRODUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº25.245.017/0001-30

4-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, APOIO E TÉCNICO, BOMBEIRO CIVIL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

5-VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais).

6-ASSINATURA: 14/04/2026

7-PRAZO: 08 (OITO) MESES

8-FISCAL DO CONTRATO: TATIANA REGINA DE SOUZA, MATRÍCULA 4431

---

**EXTRATO DE CONTRATO 17/2026**

1- PROCESSO Nº 1629/2025

2-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3-CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 52.954.144/0001-80

4-OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR.

5-VALOR DO CONTRATO: R\$11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais)

6-PRAZO: 6 (SEIS) MESES

7-ASSINATURA: 20/04/2026

8-FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA 4655

---

**EXTRATO DE CONTRATO 39/2026**

1- PROCESSO Nº 974/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- CONTRATADO: SUPIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.040,00 (SESSENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 09/04/2026



8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA  
DAVID SILVA, MAT 4342

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO 40/2026**

- 1- PROCESSO Nº 947/2026
  - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50
  - 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.783,10 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
  - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
  - 7- ASSINATURA: 13/04/2026
  - 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA DAVID SILVA, MAT 4342
- 

#### **EXTRATO DE CONTRATO 43/2026**

- 1- PROCESSO Nº 1122/2026
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 47.117.857/0001-50
- 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDER À ORDEM JUDICIAL 0000271-612013.8.19.0062 DA PACIENTE THAYSSA PAIXÃO LADEIRA RODRIGUES
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 17/04/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA  
DAVID SILVA, MAT 4342

---

#### **EXTRATO DE CONTRATO 18/2026**

- 1- PROCESSO Nº 2267/2025
  - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 3- CONTRATADO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 46.777.902/0001-30
  - 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.095,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)
  - 6- ASSINATURA: 20/04/2026
  - 7 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947
- 

#### **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

- 1- PROCESSO Nº 1983/2026
  - 2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
  - 3- CONTRATADO: VALESHOP BENEFÍCIOS E SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 02.561.118/0001-14
  - 4- OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO E EMISSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
  - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.800,00 (CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
  - 6- ASSINATURA: 20/04/2026
-



<b>Conselho Municipal de Educação de Trajano de Moraes</b>	<b>Parecer CME/TM N° 01/2026</b>
Interessado	Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes
Assunto	Deliberação sobre a extinção de escolas paralisadas há mais de 3 (três) anos e paralisação da Escola Municipalizada Fazenda do Buraco.
Data de submissão: 17/12/2025 e 03/01/2026	
Sessão (data): 09/02/26	Parecer conclusivo: 10/03/2026

## 1 – CONCLUSÃO E VOTO

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

Considerando a Lei Ordinária Lei Municipal N° 1.196 De 09 Dezembro De 2020, dispõe sobre o sistema municipal de ensino, reorganiza o conselho municipal de educação e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal n° 963/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Trajano de Moraes, de acordo com a Lei n°

13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE).

No exercício de suas atribuições legais e após debate em plenário, o Conselho Municipal de Educação (CME), enquanto órgão autônomo do Sistema Municipal de Ensino, manifesta-se nos seguintes termos. No que se refere ao Ofício n° 264/2025, datado de 17 de dezembro de 2025, o colegiado analisou a situação das unidades escolares paralisadas, as supracitadas: E. M. Arrachadouro (2012), Escola Municipalizada Teófilo Lopes Martins (2016), E. Municipalizada Pinheiral (2018) e Escola Municipalizada Coronel João Pereira De Moraes (2021), há mais de três anos e concluiu pela manutenção da medida de extinção, não identificando fundamentos que justifiquem a reversão da decisão administrativa. Tal entendimento baseia-se no extenso período de inatividade, na ausência de crescimento demográfico e de demanda por novas matrículas nas respectivas localidades, bem como na necessidade de otimização de recursos públicos e no alinhamento às diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME). A deliberação considerou ainda a integral transferência dos estudantes remanescentes para outras unidades da rede, com garantia de infraestrutura adequada, recursos tecnológicos e quadro docente qualificado, medidas que resultam na racionalização de custos operacionais e na ampliação da eficiência do serviço público educacional. O referido parecer constituiu fundamento para a análise do Ofício n° 29/2026 de 03 de janeiro de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação comunicou a paralisação da Escola Municipalizada Fazenda do Buraco. Com base na legislação vigente e nos estudos apresentados, este Conselho emite parecer favorável à medida, considerando que os alunos da referida unidade serão integralmente redistribuídos para a Escola Municipalizada Honestalda de Moraes Martins, com garantia de vagas, transporte escolar gratuito e manutenção da qualidade do ensino.



A análise da documentação, sob a ótica da legislação vigente, fundamenta a aprovação das medidas propostas pelo Conselho Municipal de Educação, garantindo a continuidade do atendimento aos estudantes. Determina-se que o acervo documental e patrimonial das unidades extintas ou paralisadas fique sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Além disso, solicita-se esclarecimento oficial sobre a tutela das edificações, visando dar transparência à origem, à responsabilidade e à destinação desses prédios públicos.

#### **Presentes os Conselheiros:**

Claudia Maria Montes Guimarães  
Elisangela Maria Reguete  
Fabiano Santos da Silva  
Fábio Santos da Silva  
Lenina Machado  
Maria de Lourdes Bueno  
Leonardo Rezende Fagundes  
Lorena Paulo Marini  
Maria de Lourdes Bueno Lemgruber  
Thales Miller Paulo Marini

Trajano de Moraes, 10 de Março de 2026

---

Leonardo Rezende Fagundes  
*Secretário do Conselho Municipal de Educação*

---

Thales Miller Paulo Marini  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

---

#### **PORTARIA Nº. 114/2026**

##### **Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ROSELI DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 4093, Prorrogação da Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 28/04/2026 a 26/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, com vencimentos integrais, de acordo com o Inciso 3º do artigo 102 da Lei Municipal nº. 983/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 28 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---

#### **PORTARIA Nº. 116/2026**

##### **Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **HUGO DA SILVA LOPES**, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Processamento de Dados, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 13 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

---



**PORTARIA Nº. 117/2026**

**Cede servidor para responder por função.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** o Chefe da Seção de Processamento de Dados, Sr. **HUGO DA SILVA LOPES**, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes PREV-Trajano, para exercer as funções que forem conferidas, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroagirá a 13 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de abril de 2026.

**RILDO GONÇALVES NEVES**

Prefeito

---